



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de abril de 2023

Ofício Digital Nº: 626/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 151/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 12/04/2023 o Requerimento nº 151/2023, cuja autoria coube ao Vereador Luiz Matos,** solicitando ao chefe do poder executivo informações acerca da elaboração do Estatuto da Guarda Municipal.

Justificativa: A Lei Federal 13.022/2014 institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal, que propõe que os municípios podem constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Macaé, como cedejo, conhecida como a Capital Nacional do Petróleo. Possui uma área total de 1,215,904 km² e, hoje, conta com 266.136 habitantes, sendo certo que a elaboração do Estatuto da Guarda Municipal se constituiu-se de suma importância, eis que irá estabelecer regras que regerão funções, atos e objetivos inerentes da classe.

atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
